

:-CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA:-

-PORTARIA Nº 145-

O cidadão JOÃO TARORA,
Presidente da Câmara Municipal de Gar-
ça, usando das suas atribuições, etc.

Considerando que o Executivo Municipal vetou o projeto de lei n. 53/56, que dispõe sobre a concessão d'um auxílio de Cr. 200.000,00 ao Garça Esporte Clube, veto êste conhecido pela Câmara na sessão ordinária, realizada em 17 de maio último;

Considerando que em 18 de maio o projeto vetado foi encaminhado à Comissão de Justiça para receber parecer;

Considerando finalmente que a Câmara deve discutir e votar o veto no prazo de 20 (vinte) dias;

R E S O L V E convocar, como convocada fica, uma sessão extraordinária para o dia 28 de maio de 1956, às 20 horas, para discussão e votação do veto do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 53/56, com ou sem parecer da Comissão de Justiça.

Registre-se, publique, comunique-se aos srs. Vereadores e cumpra-se.

Garça, 24 de maio de 1956.

João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESCALA DE FERIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA.

- 1 - Edmundo Dantès de Castro - Porteiro-Continuo - de 11 de junho
à 4 de Junho de 1 956.
- 2 - Jayme Pavanello Godoy - Escriturário - de 2 de julho a 24 de
mesmo mês, de 1 956.
- 3 - Salvador E. Silva - Escriturário-Extranumerário - de 1 a 24 de
dezembro de 1 956.
- 4 - Sebastião Guanaes Simões- Diretor daSecretaria - requerer, opor
namente de acôrdo com a conveniência
do serviço.

Garça, 7 de junho de 1 956

Sebastião Guanaes Simões
Diretor

APROVO

João Tarora
PRESIDENTE